



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE SESSÕES

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

RECURSO ELEITORAL - 0600076-55.2020.6.13.0340

ORIGEM: Santa Juliana - MINAS GERAIS

JULGADO EM: 24/01/2022

RELATOR(A): JUÍZA PATRICIA HENRIQUES RIBEIRO

PROCURADOR(A)-GERAL ELEITORAL: EDUARDO MORATO FONSECA

ASSESSOR DE PLENÁRIO: MARIANA RIBEIRO CANCADO

AUTUAÇÃO

RECORRENTE :PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SANTA JULIANA MG MUNICIPAL

ADVOGADO :ANDRE PINHEIRO MENDES

ADVOGADO :ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO

ADVOGADO :RENATA CASTANHEIRA DE BARROS WALLER

ADVOGADO :MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR

ADVOGADO :BEATRIZ SANTANA DUARTE

RECORRIDO :FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO :JESSICA LONGHI

ADVOGADO :SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO :PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO :PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO :NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO :RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA

ADVOGADO :CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO :JANAINA CASTRO FELIX NUNES

ADVOGADO :CELSO DE FARIA MONTEIRO

RECORRIDO :LUIZ MARCIO FERREIRA TORIDO

ADVOGADO :MARINA GUIMARAES SOUSA SILVA

DECISÃO

De ofício, acolheram a preliminar de não conhecimento do pedido de exclusão da página e não conheceram parcialmente do recurso por perda parcial do objeto e negaram provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Belo Horizonte, 24/01/2022.

MARIANA RIBEIRO CANCADO

Assessora de Plenário